



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

FATO RELEVANTE

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Banco"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução da CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou um aumento de capital privado, no montante de até R\$ 213.999.998,70 ("Aumento de Capital"), tendo o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. e Araújo Fontes Assessoria Estratégica Ltda. sido mandatados como assessores financeiros da operação.

O Aumento de Capital será realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social do Banco e contemplará a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 35.896.604 novas ações nominativas e sem valor nominal e, no máximo, 49.195.402 novas ações nominativas e sem valor nominal ("Ações"), ao preço de emissão de R\$ 4,35 por Ação, totalizando um valor de emissão de até R\$ 213.999.998,70.

O preço de emissão por Ação foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do Banco, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração o preço médio de fechamento dos últimos 10 dias anteriores a 20 de janeiro de 2026 (inclusive) das ações de emissão do Banco e um deságio de 12,68%.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição das Ações no período de 30 de janeiro de 2026 (inclusive) a 02 de março 2026 (inclusive), na proporção de 8,251258595% (fator de subscrição) da posição acionária da mesma espécie que possuírem no capital do Banco no final do dia 29 de janeiro de 2026 (inclusive).

O Aumento de Capital se justifica pela intenção da administração de fortalecer a posição de capital do Banco com vistas à melhoria do índice de basileia, em conformidade com os padrões exigidos pelo Banco Central do Brasil.

No contexto do Aumento de Capital, os acionistas controladores pretendem exercer seu direito de subscrição, no montante de R\$ 156 milhões.

Recomenda-se a leitura na íntegra do aviso aos acionistas divulgado nesta data e disponível nos websites do Banco (www.bancobmg.com.br/ri), da CVM e da B3, contendo todas as informações detalhadas sobre os procedimentos e prazos para o exercício do direito de preferência, para subscrição de sobras de ações não subscritas e demais condições aplicáveis ao Aumento de Capital, incluindo as informações exigidas nos termos do artigo 33, inciso XXXI da Resolução da CVM nº 80/22.

O Banco manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito do Aumento de Capital, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Em caso de dúvidas, por favor acesse www.bancobmg.com.br/ri > menu Serviços aos Investidores > Fale com RI.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores